



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6125/2014

“Considera hóspede oficial da cidade de São Sebastião, Excelentíssimo Senhor Dr. João Batista Pires Junior”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º- *É considerado hóspede oficial da cidade, por ocasião de sua visita a São Sebastião, nos dias 15 e 16 de setembro de 2014, Excelentíssimo Senhor Dr. João Batista Pires Junior e sua esposa, digníssimo Governador do Rotary Clube – Distrito 4.600 Internacional.*

Artigo 2º- *Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

São Sebastião, 9 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.